DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 94, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ENFERMEIRO, Sr. **GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 15.207.240, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2021 a 2022 com período de gozo de 14/03/2024 à 28/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 95, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 26-02-2024 à 26-03-2024, referente ao período aquisitivo: 05-02-2017 à 04-02-2022, a servidora municipal, **Ivone Dourado**, portadora do RG. nº 22.542.376-5, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA, Ref. “6”, Padrão “I”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 23 de Fevereiro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 96, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 26-02-2024 à 26-03-2024, referente ao período aquisitivo: 31-07-2005 à 30-07-2010, a servidora municipal, **Ana Paula Marques Marangoni**, portadora do RG. nº 12.341.244-4, lotada no cargo público de provimento efetivo de PROF.ORIENTADORA DA M. ESCOLAR, Ref. “13”, Padrão “K”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 23 de Fevereiro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**, diretamente a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE MAGDA/SP,** repassará a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, a importância de R$ 258.364,10 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02 Executivo Municipal

020701 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2050.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A presente contribuição terá vigor à partir de 01 de janeiro de 2024 com término em **31/12/2024.**

Magda/SP, 23 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Contribuição N.º 01/2024. Processo Nº 10/2024.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14 e Lei N.º 1.642, de 13 de Dezembro de 2023.

Proponente: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Endereço: Av. Pedro Pedroso, nº 236 – CEP 15190-000 – Nhandeara/SP.

Objeto: Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Saúde nas atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”, bem como atendimento de Urgência e Emergência.

Valor Total do Termo de Fomento: R$ 258.364,10

(duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Período de Repasse: 2024

Tipo de Parceria: Contribuição

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à pacientes na Atenção Básica e de Urgência/Emergência. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município e mais próxima também do atendimento de alta complexidade, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 23 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. **09/2024**
Dispensa N. **01/2024**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ambiental e consultoria para o setor do meio ambiente do Município de Magda-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **empresa** GEANDRO LONGO, inscrita no CNPJ N.º 28.144.639/0001-60, com endereço na Rua Ste de Setembro, n.º 1447, Bairro Centro, na cidade de Magda/SP, CEP 15.310-000, pelo **valor global** de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 11 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

.

Magda/SP, 01 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	04/2024
Processo nº	09/2020
Dispensa nº	01/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MAGDA/SP
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**GEANDRO LONGO**
Vigência	11 Meses a contar da assinatura do contrato.
Valor Global	**R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
Assinatura	02 de fevereiro de 2024

Magda (SP), 02 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal